



EDITAL Nº 07 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 05/2022

ESTABELECE NORMAS PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE E CONVOCA INTERESSADOS PARA SE FAZEREM PRESENTES.

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina a Legislação em vigor, e especialmente o disposto no item 9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, torna público e **CONVOCA** os candidatos que permaneceram empatados depois de aplicados os critérios de desempate, bem como demais interessados para o ato público de sorteio que será realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 13:30, nas dependências do Centro Cultural Marcos Otto Barth, ao lado do Centro Administrativo Municipal, com a presença da Comissão de Seleção Pública Simplificada e demais interessados.

1. DO REGRAMENTO PARA O DESEMPATE:

Será realizado sorteio público para desempate dos candidatos inscritos conforme subitem 9.1.2 do Edital de Processo Seletivo 005/2022, para os candidatos que continuaram empatados para o cargo de **VISITADOR DO PIM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** depois de aplicados os critérios de desempate para classificação. O sorteio público terá o seguinte regramento:

1.1. Os candidatos que persistiram com as notas finais iguais serão agrupados por nota.

1.2. Cada candidato terá seu nome e número de inscrição impresso em uma tira de papel.

1.3. Os candidatos e demais interessados em acompanhar o Ato Público poderão facultativamente comparecer ao local de realização do sorteio acima informado, porém, não há obrigatoriedade do seu comparecimento.

1.4. No dia e horário determinado, a Comissão de Processo Seletivo colocará em uma caixa as tiras de papel com o nome dos candidatos empatados conforme sua nota.

1.5. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de uma tira de papel de cada vez, até ser retirado o último dos bilhetes colocados na caixa.

1.6. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



1.7. O primeiro sorteado receberá a melhor classificação, seguindo assim sucessivamente os demais colocados até o último.

1.8. Ao final do processo, será redigida Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da Comissão e pelos candidatos e demais presentes.

1.9. No dia 21 de NOVEMBRO de 2022 será publicada a Classificação Final e a Homologação do Processo.

Pinheirinho do Vale, RS, 18 de novembro de 2022.

Nelbo Aldair Appel

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gessi de Freitas Appel

Secretário Municipal da Administração.

Pinheirinho do Vale
2021 / 2024